

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nesta **Audiência Pública** nº 01/2.020 temos o objetivo de instruir o Processo Administrativo nº 2.020/01, que trata da **Revisão Tarifária** do Transporte Coletivo Urbano de Santa Cruz do Sul.

A AGERST recebeu no dia 02 de janeiro de 2.020 a solicitação do Consórcio TC-STADTBUS para o reajuste da tarifa de ônibus urbano, de acordo com o Contrato de Concessão nº 247/PGM/2016 da Concorrência Pública nº 001/2015.

Conforme consta na Cláusula 12ª, parágrafo 8º, as revisões tarifárias serão calculadas tendo como metodologia a Planilha de Cálculo Tarifário do GEIPOT, realizadas com a periodicidade de 01 (um) ano, sendo que o início de vigência do contrato foi dia 04 de fevereiro de 2.017.

Esta planilha é objetiva na forma de apurar o valor correto para remunerar o concessionário de serviço público concedido, sem onerar em demasia o usuário. A planilha não demanda de maiores justificativas, e após serem lançadas as informações básicas a mesma expressa simples cálculo aritmético para diluir os insumos e custos de operação, em vista do número de usuários (IPK). Devemos lembrar que a TARIFA é o rateio dos custos dos serviços de ônibus pelo número de usuários pagantes.

Considerando as recomendações do estudo da PróCidades realizado em 2.019, a AGERST realizou o cálculo da tarifa utilizando como cenário específico: a Frota com 53 veículos, sendo 48 operantes e 5 reservas, e a implantação do Fator de Utilização (FU) de motoristas e cobradores igual a 2,00. Fixando a adoção de 6 anos como parâmetro de valoração da frota.

Considerando que existe uma grande preocupação com relação à tarifa do transporte coletivo em Santa Cruz do Sul por todas as partes envolvidas, efetuamos uma comparação em relação aos últimos cálculos da tarifa efetuadas em janeiro e outubro de 2.019, e verificamos o seguinte:

Em relação a janeiro de 2.019: O número de passageiros equivalentes era 372.496/mês e atualmente é de 333.067 passageiros/mês, ocorreu a diminuição média de 39.429 passageiros/mês. Se tivéssemos ficado com o mesmo número de passageiros o valor da tarifa atual seria de 4,00.

Em relação a outubro de 2.019: O número de passageiros equivalentes era de 339.408 passageiros/mês, ocorreu a diminuição média de 6.341 passageiros por mês. Se tivéssemos este mesmo número de passageiros o valor da tarifa atual seria de 4,40.

Para o preenchimento da planilha atual utilizamos como ponto de partida a planilha de outubro de 2019, que foi o pedido de reequilíbrio efetuado pela Prefeitura Municipal ao implantar as recomendações da PróCidades. Para esta planilha foram efetuadas apenas as atualizações dos combustíveis, número de passageiros, salários de motoristas e cobradores e incluído no custo os aparelhos de ar-condicionado.

Devemos lembrar que a partir de fevereiro deste ano toda a frota, inclusive os ônibus reservas, deverão serem equipados com sistema de condicionamento de ar e dispositivo de acessibilidade para cadeirantes.

Em relação à solicitação do Consórcio para reajustar a tarifa para 4,80 meu parecer é **contrário**, pois nele consta a inclusão do arredondamento de 0,0391, feito no cálculo da tarifa em 2018, que ainda está em julgamento. O Consórcio não adotou os coeficientes de combustível e de peças e acessórios já adotados anteriormente pela AGERST e aprovados no estudo da PróCidades.

A proposta que calculamos como Tarifa Preliminar tem o valor de **R\$ 4,4839**, e com a Resolução de Arredondamento passa para **R\$ 4,45**, conforme documentação em anexo, e tem como referência o mês de dezembro de 2.019, a ser implantado em fevereiro de 2.020.

Apresentamos algumas propostas para aumentar o número de usuários e assim conseguirmos uma futura diminuição no valor da tarifa de ônibus:

- Diminuição dos cobradores nos domingos, feriados e à noite, onde o número de usuários é muito pequeno, com a respectiva diminuição do FU (fator de utilização) dos

cobradores. Este estudo da diminuição dos cobradores foi feito com o Consórcio e a solicitação já foi encaminhada à Prefeitura, e pode ser implantado aos poucos.

- A implantação do subsídio da Prefeitura com o pagamento dos 50% das passagens de estudantes. O total de passageiros equivalentes passaria de 333.067 para 352.447 passageiros/mês, e o valor da tarifa ficaria em 4,25, com um investimento mensal de 82.365,00.

- Regulamentação dos Fretamentos, atualmente realizados diretamente pelas empresas para seus empregados, com ajustamento de itinerário e horários para a adesão ao sistema de transporte urbano.

- Fiscalização do transporte clandestino.

- Alteração nos itinerários dos ônibus intermunicipais, que atualmente fazem concorrência com o transporte urbano, inclusive com a utilização das mesmas paradas.

Muitas destas sugestões foram apresentadas em audiências públicas anteriores, mas vamos continuar a apresentá-las em vista de considerarmos muito importantes e de grande relevância para o bom desempenho do transporte público urbano.

A AGERST vai continuar a propor ações e fazer sugestões para melhorar o transporte coletivo urbano, como a solicitação do estudo da PróCidades realizado em 2.019, que resultou nas alterações que foram aceitas pelo Município. Fazendo-se o cálculo da tarifa de ônibus sem estas alterações o valor atual seria de R\$ 5,25.

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2.020.

José Luiz Juruena
Conselheiro da AGERST